

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 751/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600-2583/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: GRUPO GAY DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ 13.349.789/0001-32

OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 28 e 29 de novembro

de 2024, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 917357

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 18.042/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.000009689/2023 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 007/2024-CEE-AL, onde Declara encerrada as atividades do Colégio São Lucas Alagoano no município de Maceió/Alagoas, valida os estudos ofertados anteriormente e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 09/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de abril de 2024;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916962

PORTARIA/SEDUC N° 18.049/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° E:01800.0000034916/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula n° 824874-5, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916963

PORTARIA/SEDUC N° 18.048/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° E:01800.0000034243/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 28435-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916964

PORTARIA/SEDUC N° 18.050/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° E:01800.0000033606/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas n°s 9864430-0 e 824777-3, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916965

Portaria/SEDUC N° 18.035/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000022697/2023 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 66/2024-CEE-AL, onde Concede o Credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Jaíza Calado Sampaio Toledo, em Igaci/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Infantil e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 79/2024-CEB/CEE-AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de outubro de 2024;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916969

Portaria/SEDUC N° 18.036/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n°. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n°. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta no Processo Administrativo n°. E:01800.0000049588/2024, e considerando a necessidade de instituição de comissão interna para análise e reconhecimento das escolas de difícil acesso ou lotação da rede estadual de ensino, conforme Lei n°. 9.122, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão Interna para fins de análise e definição das Escolas de Difícil Acesso ou Lotação, para o ano letivo de 2025, conforme fatores de enquadramento elencados no art. 2° da Lei Estadual 9.122 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2° . Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 1° da presente Portaria, sob a presidência da primeira:

I - Alexandre Batista da Silva Norberto, CPF N.º 007.756.944-01, Cargo -Superintendente de Valorização de Pessoas, Matrícula 68594-1;

II - Jorge Luiz Vieira, CPF n.º 456.773.104-25, Cargo- Professor, Matrícula n.º 86555-9;

III- Gabriel Vinicius Sena de Jesus, CPF n.º 066.971.985-40, Cargo- Gerente Especial de Folha de Pagamento, Matrícula n.º 0032770-0;

III - Andreza Manoela Goes Oliveira, CPF n.º 107.583.554-24, Cargo-Gerente Especial de Qualidade de Vida, Matrícula n.º 0044399-9;

IV - José Maria Chaves de Oliveira Júnior, CPF N.º 033.904.414-41, Cargo -Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 0826081-8.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916972

Portaria/SEDUC N° 18.045/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014599/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n.º 65/2024-CEE-AL, onde Renova o Credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Antônio Gomes de Araújo, em Igaci/Alagoas, Reconhece a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n.º 78/2024-CEB/CEE-AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de outubro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916974

Portaria/SEDUC N° 18.039/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006645/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n.º 68/2024-CEE-AL, onde Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica vinculada ao Técnico de Enfermagem, do Centro de Ensino Grau Técnico, em Maceió/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n.º 77/2024-CEB/CEE-AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de outubro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 916976

Portaria/SEDUC N° 18.038/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.º 01800.00004838/2018, RESOLVE: I. CONVOCAR o (a) servidor (a) aposentando (a) Sr (a). MARCILENE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, portador do CPF n.º 354.325.944-04, Matrícula n.º 48.871-2 da Rede Estadual de Educação, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer no Supervisão de Aposentadoria - /SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo n.º 01800.00004838/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 916983

Portaria/SEDUC N° 18040/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030423/2022, RESOLVE:

I. CONVOCAR o(a) servidor(a) aposentando(a) Sr(a). ELUZIA MARIA CORREIA CORDEIRO, inscrita no CPF n.º 133.638.404-20, matrícula n.º 80617-0, cargo de PROFESSORA da Rede Estadual de Educação, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer no Supervisão de Aposentadoria - /SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo n.º E:01800.0000030423/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 916996

Portaria/SEDUC N° 18.037/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.º 01800.00009049/2016, RESOLVE:

I. CONVOCAR o(a) servidor(a) aposentando(a) Sr(a). NÚBIA CORDEIRO VILELA, inscrito(a) no CPF n.º 483.211.504-97, matrícula n.º 22387-5, cargo de PROFESORA, da Rede Estadual de Educação, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer no Supervisão de Aposentadoria - /SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo n.º 01800.00009049/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL 29 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 917013

PORTARIA/SEDUC N° 18.041/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034978/ 2022 - SEDUC/AL, RESOLVE: Retificar a Portaria 10.983, 22 de agosto de 2024, que resolveu Homologar Resolução n.º 035/2024-CEE-AL, onde Renovar, o Reconhecimento dos Cursos Técnicos ofertados pela Escola Técnica Residência Saúde; Onde se lê:

Renovar, o Reconhecimento dos Cursos Técnicos ofertados pela Escola Técnica Residência Saúde, a saber: Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Gerência em Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde Bucal, Prótese Dentária, Análises Clínicas, Radiologia, Nutrição e Dietética, Imobilizações Ortopédicas, Estética, Dependência Química, Equipamentos Biomédicos, Farmácia, Meio Ambiente, Açúcar e Álcool, Biotecnologia, Petróleo e Gás e Construção Naval, Qualidade, Transações Imobiliárias, Vendas, Comércio Exterior, Recursos Humanos e Logística, Guia de Turismo, Serviços de Restaurante e Bar e Hospedagem, Modelagem do Vestuário e Rádio e Televisão, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Refrigeração e Climatização e Soldagem, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Refrigeração e Climatização e Soldagem, Múltímedios Didáticos, Infraestrutura Escolar, Alimentação Escolar e Secretaria Escolar, Mineração, Agronegócio e Agricultura, Segurança do Trabalho, Edificações, Informática, ofertados com saídas intermediárias para a Qualificação Técnica e para a Habilitação Técnica, nas formas Concomitante e Subsequente e na Modalidade de Ensino a Distância, na sua Sede em Maceió/AL com abrangência nos demais Estados brasileiros e dá outras providências. Saúde.

Leia-se:

Renova; o Reconhecimento dos Cursos Técnicos ofertados pela Escola Técnica Residência Saúde, a saber: Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Gerência em Saúde, Vigilância em Saúde, Saúde Bucal, Prótese Dentária, Análises Clínicas, Radiologia, Nutrição e Dietética, Imobilizações Ortopédicas, Estética, Dependência Química, Equipamentos Biomédicos, Farmácia, e Meio Ambiente,do